



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

MAPA DE PREÇO MÉDIO DE MERCADO

Interessado: Câmara Municipal de Altamira.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros. E a Lei de Licitações e Contratos (14.133/21).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESAS / PREFEITURAS				MÉDIA MENSAL
				GDJ. Serv. Inf.	RG Sites	CR2 Consultoria	--	
				V. MENSAL	V. MENSAL	V. MENSAL	V. MENSAL	
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros. E a Lei de Licitações e Contratos (14.133/21)	Mês	10	1.800,00	1.850,00	1.768,07	--	1.806,02

Valor Total do Estimado para 10 Meses R\$: 18.060,02 (Dezoito Mil e Sessenta Reais e Dois Centavos)

Altamira/PA, 21 de fevereiro de 2024.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal